

# EDITAL

## QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

### Derrogação do Valor Paramétrico <sup>(1)</sup> do Arsénio – Sub-Sistema de Santiago Maior

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal do Alandroal, em cumprimento do disposto no ponto 2, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º306/2007, de 27 de Agosto, torna público por meio de edital a derrogação concedida pelo ERSAR, à Entidade Gestora Município do Alandroal, no Sub-Sistema de Santiago Maior <sup>(2)</sup>.

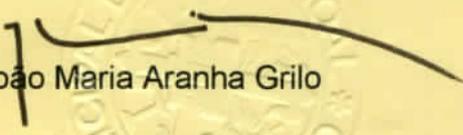
Foi concedido uma derrogação ao parâmetro arsénio no valor de 35 ug/l, no Sub-Sistema de Santiago Maior (ZA3), pelo período de 3 meses, com efeitos até 31 de Dezembro 2010.

**Nota1:** O Sub-Sistema de Santiago Maior serve as redes de abastecimento de Marmelos/Lages, Pias, Casas Novas e Venda

**Nota 2 - VP (Valor Paramétrico)** – significa valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, para uma propriedade, elemento, organismo ou substância listada na segunda coluna das tabelas do anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, tendo em atenção as notas de rodapé nelas incluídas.

Paços do Município do Alandroal, 29 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Maria Aranha Grilo

